

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 475-1116 – FAX (17) 475-1124 – CEP: 15625-000

## LEI Nº 565, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002

Dispõe sobre as atribuições e competências do Conselho Tutelar pertinentes a atuação em programas e ações de combate às drogas.

Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA,  
Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

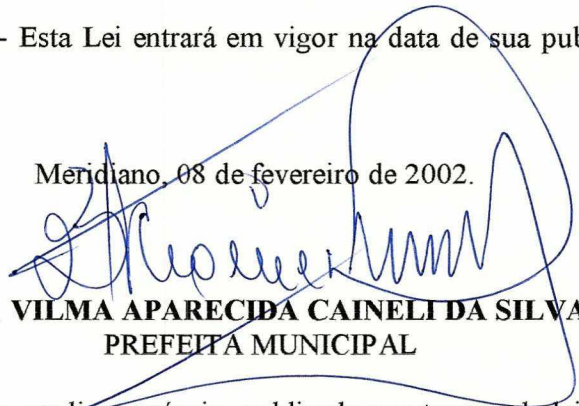
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 07 de fevereiro de 2002, aprovou e ela nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica como complementariedade à Lei Municipal nº 543, de 30/04/2001, mais especificamente no artigo 19 do CAPÍTULO V – DO CONSELHO TUTELAR, a cooptação das seguintes atividades:

- I – Participação e acompanhamento de programas de formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão e controle do uso de drogas no localidade;
- II – Promoção de programas de esclarecimento à população em geral a nível local;
- III – Participação de representantes do Conselho Tutelar em eventos realizados no país, estado e região em torno do combate às drogas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 08 de fevereiro de 2002.

  
Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

  
HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR GERAL DE ADM. MUNICIPAL

  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELÃO DE NOTAS  
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO  
FONE (17) 475-1101 - CEP 15625-000  
MERIDIANO - SP